



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)**

EDITAL N° 2/2026 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 04 de fevereiro de 2026.

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA MATRÍCULA NA CATEGORIA DE
MOBILIDADE
ESTUDANTIL INSTITUCIONAL DO IFRS**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, torna público o Edital de abertura de inscrições para solicitação de matrícula na categoria de Mobilidade Institucional, nos *campi* do IFRS.

1. DA MODALIDADE

1.1. Mobilidade Estudantil Institucional é quando o estudante, regularmente matriculado em um dos *campi* do IFRS, solicita matrícula em um ou mais componente(s) curricular(es) em outro *campus* da instituição, respeitada a oferta de vagas no *campus* de destino, e a compatibilidade do componente curricular solicitado pelo estudante, para aproveitamento de estudos no *campus* de origem.

1.2. Para verificar a compatibilidade de conteúdo e carga horária dos cursos ofertados no Campus Farroupilha, o interessado deve acessar os Programas de Disciplinas disponíveis em: <https://ifrs.edu.br/farroupilha/cursos/>

1.3 Conforme a Organização Didática do IFRS, é necessária a equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária para aproveitamento de estudos.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Para os discentes de outras unidades do IFRS que desejam se matricular em disciplinas no Campus Farroupilha, informamos que este Edital apresenta a expectativa de abertura de vagas nas disciplinas dos cursos superiores do referido *campus*. Contudo, a confirmação da disponibilidade efetiva de vagas será possível apenas após o encerramento do período de ajustes realizado pelo Campus Farroupilha, conforme o Calendário Acadêmico 2026, com encerramento previsto para o dia 18/02/2026.

2.2 Os horários das disciplinas estão disponíveis em <https://ifrs.edu.br/farroupilha/ensino/grade-de-horarios/>.

3. DAS ETAPAS DE INSCRIÇÃO

3.1 O cumprimento de pré-requisitos do componente curricular pretendido na mobilidade é condição para o deferimento da solicitação.

3.2 A solicitação deve ser previamente aprovada pela coordenação do curso do *campus* de origem.

3.3 Para a realização da Mobilidade Estudantil Institucional deverão ser seguidas as seguintes etapas:

I - Estudante realiza a inscrição ([ANEXO I - Modelo](#)) e encaminha, junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus* de origem, os documentos, conforme orientação constante no edital do *campus* de destino;

II - Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus* de origem do estudante encaminha a solicitação e os documentos para o parecer da Coordenação do Curso do *campus* de origem do estudante;

III - Coordenação do Curso do *campus* de origem emite parecer, informando deferimento ou indeferimento, e encaminha à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus* de origem;

IV - Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus* de origem encaminha a documentação à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus* de destino;

V - Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus* de destino verifica os documentos recebidos e, se estiverem em conformidade, encaminha a solicitação de mobilidade para a Coordenação do Curso do *campus* de destino;

VI - Coordenação do Curso do *campus* de destino emite parecer, informando deferimento ou indeferimento do pedido, de acordo com a disponibilidade de vagas, e realiza a classificação dos solicitantes, seguindo os critérios elencados no item 5 deste edital, se necessário.

3.4 Caso o estudante esteja vinculado ao SIGAA no seu *campus* de origem, não será necessário nenhum documento de identificação para a inscrição no *Campus Farroupilha*, pois os dados serão acessados diretamente no sistema.

3.5 Se o estudante estiver vinculado a outro sistema acadêmico no seu *campus* de origem, serão solicitados documentos de identificação e informações para realização do seu cadastro junto ao *Campus Farroupilha*.

3.6 As inscrições deverão ser realizadas junto ao Setor de Registros Acadêmicos do *Campus Farroupilha*, exclusivamente via e-mail registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br, nos prazos previstos no cronograma.

4. CRONOGRAMA

Para discentes do <i>Campus Farroupilha</i> que desejam cursar disciplinas em outro <i>campus</i> do IFRS	
Estudante local preenche e envia documentação ao Setor de Registros Acadêmicos local	até 13/02/2026
Setor de Registros Acadêmicos local encaminha para Coordenação de Curso local	até 19/02/2026
Coordenação de Curso local emite parecer e encaminha ao Setor de Registros Acadêmicos local	até 24/02/2026

Setor de Registros Acadêmicos local encaminha ao Setor de Registros Acadêmicos receptor	até 25/02/2026
Para discentes de outros campi do IFRS que desejam cursar disciplinas no Campus Farroupilha	
Setor de Registros Acadêmicos receptor verifica histórico e atestado de matrícula, e assina, e encaminha à Coordenação de Curso receptora	até 13/02/2026
Coordenação de curso receptora analisa e emite parecer	até 20/02/2026
Campus receptor divulga lista de deferidos e indeferidos	até 25/02/2026
Setor de Registros Acadêmicos receptor realiza cadastro e matrícula no sistema	até 27/02/2026

5. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

5.1. Todas as informações e orientações necessárias para a solicitação da Mobilidade Estudantil Institucional constam na [Instrução Normativa Proen nº 09/2024](#) que dispõe sobre o fluxo para a abertura e elaboração de edital para Mobilidade Estudantil Institucional no IFRS.

(Assinado digitalmente em 04/02/2026 13:39)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000037/2026-51

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: EDITAL, data de emissão: 04/02/2026 e o código de verificação: ef4af9b9c9